



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 830 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dá denominação de **Rua Caroline de Cassia Santos Souza** a uma das artérias localizada no Bairro Alto Buenos Aires, neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

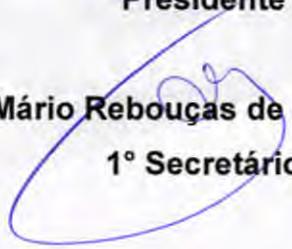
Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Caroline de Cassia Santos Souza** a primeira rua após o estádio, que faz ligação da Rua Ernesto Geisel Sobrinho a Avenida Otacília B. de Souza no bairro Alto Buenos Aires (conforme croqui em anexo), neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.


Jaqueline Fraga Teixeira
Presidente


Mário Rebouças de Almeida
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 830 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dá denominação de **Rua Caroline de Cassia Santos Souza** a uma das artérias localizada no Bairro Alto Buenos Aires, neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Caroline de Cassia Santos Souza** a primeira rua após o estádio, que faz ligação da Rua Ernesto Geisel Sobrinho a Avenida Otacília B. de Souza no bairro Alto Buenos Aires (conforme croqui em anexo), neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.

Jaqueline Fraga Teixeira
Presidente

Mário Rebouças de Almeida
1º Secretário

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008
CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: _____ Site: _____